

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 – SMAS/FMDCA

Onde se lê:

“2.4. Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar até 02 (dois) projetos, em modalidades distintas;”

Leia-se:

“2.4. Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar até 02 (dois) projetos, sendo um em cada linha de atuação descrita no item 2.9;

Parágrafo único: A aprovação ou não do segundo projeto será analisado caso haja valor remanescente no respectivo edital, devendo a OSC indicar qual o projeto principal.”

Onde se lê:

“2.9. Os Planos de Trabalho destinados à consecução do objetivo descrito, deverão enquadrar-se em uma das seguintes áreas de atuação:”

Leia-se:

“2.9. Os Planos de Trabalho destinados à consecução do objetivo descrito, deverão enquadrar-se em uma das seguintes linhas de atuação:”

Retificadas as informações acima, permanecem inalterados os demais itens e informações do Edital de Chamamento Público nº003/2023 – SMAS/FMDCA.

Jacqueline Marçal Micali
Secretária Municipal de Assistência Social